

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
<p>Pêrcles Pereira Druck Presidente</p> <p>Paulo Iserhard</p> <p>Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto</p> <p>Paulo Sergio Viana Mallmann</p> <p>Roberto Faldini</p> <p>Maria Cristina Capocchi Ricciardi</p>
DIRETORIA
<p>Sérgio Luiz Cotrim Ribas Diretor - Presidente</p> <p>Odivan Carlos Cargnin Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores</p> <p>Henrique Zugman Diretor de Negócios Papel e Florestal</p> <p>Lindomar Lima de Souza Diretor de Negócio Embalagem</p> <p>Fabiano Alves de Oliveira Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão</p>
CONTADOR
<p>Evandro Zabott CRC 1SC024961/O-8 "S" RS</p>

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA Exercício de 2024
<p>Roberto Lamb Membro e Coordenador do Comitê</p> <p>Roberto Faldini Conselheiro de Administração e Membro do Comitê</p> <p>Wladimir Omiechuk Membro do Comitê</p>
PARECER DO CONSELHO FISCAL Exercício de 2024
<p>Renê Sanda</p> <p>Rosângela Costa Süffert</p> <p>Leticia Pedercini Issa</p>

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Irani Papel e Embalagem S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como «normas contábeis IFRS»).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Valor justo dos ativos biológicos (Notas 13)
A Companhia possui florestas de pinus, denominadas ativos biológicos, para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel para embalagens, produção de resinas e vendas de toras de madeira para terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas para colocar o ativo em condição de uso ou venda, aplicando-se a metodologia de abordagem de renda (*income approach*). Esse método faz uso de dados e premissas que envolvem julgamento significativo por parte da Administração e que incluem: índice de crescimento das diferentes florestas, preço da madeira em pé em diferentes regiões, preço da resina, taxas de desconto dos fluxos de caixa, plano de colheita das florestas e volume decorrente produtividade da madeira. Essa área foi considerada por nós como uma área de foco em nossa auditoria em virtude da relevância do saldo dos ativos biológicos, do julgamento significativo da Administração em relação às premissas antes mencionadas, com impacto relevante na determinação do valor justo e, por consequência, no resultado do exercício.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros e com o apoio de nossos especialistas em valorização de ativos biológicos, a atualização do entendimento da metodologia de avaliação, premissas e dados utilizados no respectivo cálculo. Assim, revisamos o modelo do fluxo de caixa descontado, bem como sua coerência geral lógica e aritmética. Para as principais premissas e dados considerados significativos no âmbito da auditoria, avaliamos o comportamento histórico vis a vis as projeções efetuadas, bem como discutimos a razoabilidade das premissas e dados utilizados com a administração. Confrontamos, em base de testes, os dados utilizados com documentos comprobatórios. Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na mensuração do valor justo. Comparamos as informações divulgadas nas notas explicativas com a avaliação e cálculos elaborados pela administração, bem como com os requisitos de divulgação estabelecidos pela norma contábil. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para determinação do valor justo dos ativos biológicos, bem como as divulgações em notas explicativas, são consistentes com as evidências que obtivemos.

Reconhecimento e mensuração de créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL (Notas 3 (b) e 8 (b))

A Companhia registrou créditos fiscais no montante de R\$ 175.860 mil, oriundos de processo judicial transitado em julgado em 09 de outubro de 2024. O referido processo judicial reconheceu o seu direito à exclusão das receitas decorrentes de incentivos fiscais (crédito presumido de ICMS) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, sem a necessidade de constituição de Reservas de Lucros. Esse assunto foi foco de nossa auditoria em razão da relevância dos valores envolvidos no período e que tiveram efeito sobre a auditoria em função do volume de operações que deram origem aos créditos, atualizações monetárias dos períodos envolvidos, bem como a verificação da recuperabilidade dos referidos créditos fiscais.

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, obtivemos o entendimento do processo mediante discussões com o departamento jurídico e a administração e, adicionalmente, aplicamos os procedimentos descritos a seguir. Com auxílio de nossos especialistas tributários, efetuamos a leitura da decisão judicial (trânsito em julgado) e avaliamos e discutimos com a administração as conclusões obtidas pela Companhia, tanto para entendimento do mérito quanto para o reconhecimento e quantificação do ativo. Em base de testes, efetuamos os recálculos dos valores dos créditos dos impostos a recuperar e da correspondente atualização monetária reconhecidos aplicável para o período objeto da ação judicial. Confrontamos, em base de testes, os dados contidos na memória de cálculo dos valores dos créditos dos impostos a recuperar com os documentos comprobatórios, bem como confrontamos o valor total dos créditos de impostos com o valor contabilizado. Com base na análise do plano de recuperação desse crédito elaborado pela administração, efetuamos indagações e testamos a capacidade de realização do referido crédito tributário. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado
As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como «normas contábeis IFRS»), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC ZSP00160/F-6

Rafael Biedermann Mariante Contador CRC 1SP24337/O-0